



Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício nº 148/SMS/2020

Em, 20 de Março de 2020.

Prezada Senhora,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria a aquisição de **Materiais Médico Hospitalar**, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender às (8) oito unidades de Atenção Básica da Família e do HMST; Considerando a declaração de pandemia formalizada pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o crescimento recente e vertiginoso dos casos de contaminação, inclusive no Brasil com suspeitas concretas da doença notificadas pelos órgãos de saúde de municípios vizinhos;


Considerando a necessidade de adoção imediata das medidas que se fizeram necessárias para, em regime de cooperação, combater as situações potencialmente danosas de modo célebre;

Tendo em vista esse pensamento e com base nos protocolos lançados no que foi exposto.

E com a estimativa de atender a demanda pelo período de combate ao CORONAVÍRUS, em caso de medidas extremas.

Tendo em vista o primeiro caso suspeito notificado, no qual esta aguardando resultado do laboratório do estado, se faz necessário ainda mais os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's, dos quais já se encontram escassos nos fornecedores.

Sem mais, subscrevemos o presente com elevados protestos da mais alta estima e distinta consideração.


Rafaela Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Prezada Senhora
Edmara Ferreira de Freitas
MD. Diretora de Compras e Almoxarifado



AUTORIZADO em 13/07/24
Amf
GILBERTO MARTINS STEVES
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 148/SMS/2020

Em, 20 de Março de 2020.

Relação de Material

ITEM	QUANT SMS	UNID	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	PROCESSO E LICITAÇÃO
1	100	UNID	AVENTAL OU CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL NÃO TECIDO SMS, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 30G/N2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA PUNHOS EM MALHA, TIPO EMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL TIPO FECHAMENTO TIRAS DE AMARRAR CERVICAL E LOMBAR.	DISPENSA

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Prezada Senhora
Edmara Ferreira de Freitas
MD. Diretora de Compras e Almoxarifado

P.M.S. J.V.R.P.
Proc nº 2330/20
Forma 03
PROTO 00
Ass. Funcionário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nº da Reserva : 206/2020

Nota de Reserva Orçamentária

C.N.P.J.: 12.440.744/0001-06
Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30	- Fundos Municipais
Unidade: 30.04	- FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0020	- Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.034	- MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0004	- Material de Consumo
Código reduzido: 000046	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

OK

Histórico	Data Bloqueio	Processo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	23/03/2020	2330/2020	237.930,06	6.600,00	231.330,06

VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19. - (CURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

São José do Vale do Rio Preto, 23/03/2020

Rafaella Teixeira Rampini
Secretario Saude / Presidente FMS

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

P.M.S.J.V.R.P.
 Folha Nº 19
 Ass: [assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

CNPJ: 12.440.744/0001-06 Fone: 2422247195 Fax: 2422241322
Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar
C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 636/2020

Processo Administrativo:
(*) Processo Nr.: 2330/2020
Data do Processo: 23/03/2020
Data da Homologação: 23/03/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 23/03/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 106/2020 - DL

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRE

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR** Código: 216
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO,5040 -
Cidade: JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36026-500
CNPJ: 01.154.827/0001-12 Inscrição Estadual:

Telefone: <
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

374120

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Centro de Custo: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto: 30 Dias
Prazo Entrega/Exec.: Imediato
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos de proteção individual a ser utilizado no combate ao COVID-19 (Decreto nº 3.089 de 17 de março de 2020) - SMS

Observações: Processo nº 2330/2020.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	Avental ou Capote Cirúrgico Material Não Tecido SMS tamanho único gramatura 48G/M² manga longa punho em elástico tipo impermeável descartável tipo fechamentos: Tiras de amarrar cervical e lombar, esteril dupla camada. (01-36-0628)	Polar Fix	22,00	6.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	6.600,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	6.600,00

São José do Vale do Rio Preto, 23 de Março de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 2330/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de material, a serem utilizadas no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

A Senhora Secretária de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 2330/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de material – Aventais ou Capotes Cirúrgicos - a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 01.154.827/0001-12, com sede a Av. Barão do Rio Branco, 5040, em Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica, conforme Artigo 6º, do Decreto nº 3.089/2020, publicado no D.O. do Município em 18/03/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de março de 2020.


GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 123 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando de nº 03/2020, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **SILVANA CRISTINA RIBEIRO MARTINS BRITTO**, matrícula 5.454, portadora da CNH 04579168933 a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW Saveiro – placa LMU 1E34

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 2330/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de material, a serem utilizadas no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

A Senhora Secretária de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 2330/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de material – Aventais ou Capotes Cirúrgicos - a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 01.154.827/0001-12, com sede a Av. Barão do Rio Branco, 5040, em Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica, conforme Artigo 6º, do Decreto nº 3.089/2020, publicado no D.O. do Município em 18/03/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR**, pelas razões expostas no Processo em questão.

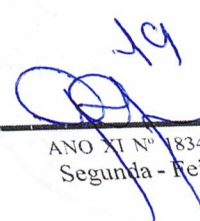
Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



11
PP

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Empenho

Data: 23/03/2020
Nº do empenho : 374/20
Ordinário
Processo : 2330/2020

C.N.P.J.: 12.440.744/0001-06

Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 30.04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0020 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.034 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0004 - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000046

Dotação Inicial: 357.500,00
Suplementações: 150.000,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 507.500,00
Empenhos anteriores : 121.957,94
Valor do empenho : 6.600,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 128.557,94
Saldo (A - B) : 378.942,06

Código: 216 FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR

Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO,5040 -

Cidade: JUIZ DE FORA

UF: MG

C.N.P.J.: 01.154.827/0001-12

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: <

Conta Corrente:

Fax: <

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Avental ou Capote Cirúrgico Material Não Tecido SMS tamanho único gramatura 48G/M² manga longa punho em elástico tipo impermeável descartável tipo fechamentos: Tiras de amarrar cervical e lombar, esteril dupla camada. - (Cód. 01-36-0628) Marca: Polar Fix VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER O PLANO DE EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19. (Licitação Nº : 106/2020-DL) - (RECURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	UN	300,000	22,0000	6.600,00

Fonte de recursos : 0004 - RECURSOS DA SAÚDE

Total empenhado : 6.600,00

Fica empenhada a importância de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Fundamento legal :

Modalidade Licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Processo Lic. :

Data :


Data : 23/03/2020

Justificativa Lic. : 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93

Obra :

Contrato :

Data :


Rafaelia Teixeira Rampini
Secretario Saude / Presidente FMS


RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

